



APROVADO

37ª Sessão Ordinária - 13/06/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 6910/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, o serviço de requalificação da calçada na Avenida Herculano Bandeira, do nº 543 até a Igrejinha do Pina, Pina, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa atender a toda população recifense e aos usuários do serviço público, garantindo a segurança e o bem-estar das pessoas que trafegam no local indicado.

Observa-se no local que o calçamento está bastante danificado, prejudicando a acessibilidade de pedestres, sobretudo de pessoas com problemas de locomoção e na visão, o que os expõe à riscos de acidentes.

Dessa forma, é de suma importância falarmos que calçadas com boa qualidade são um equipamento fundamental para a mobilidade urbana sustentável. E, segundo dados do IBGE (2010), no Brasil, cerca de 30% das viagens cotidianas são realizadas a pé. Deste modo, além da importância para o transporte, as calçadas funcionam também como um "sensor" da qualidade de urbanização de uma cidade.

Cidades são feitas para pessoas, e estas, primordialmente, caminham. A necessidade de calçadas de qualidade vale para todos: jovens, adultos e também para crianças, idosos e pessoas com deficiência física, que demandam pavimentos bem nivelados, sem buracos, e dotados de rampas de acesso para as cadeiras de rodas. As calçadas devem ser suficientemente largas e, sempre que possível, protegidas por arborização para o conforto de quem anda sob o sol.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Junho de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante

REQUERIMENTO N° 6910/2022 - P protocolo n° 7726/2022 recebido em 07/06/2022 15:35:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por fabiano Ferraz
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D5E1-158A-D8D8-DA82.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

ANEXOS

